JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Dispensa de Licitação Simplificada

Aquisição de bens

1. INTRODUÇÃO LEGAL

De acordo com o disposto no artigo 72, inciso VII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos —, o processo de contratação direta, que abrange as hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser devidamente instruído com uma série de documentos que assegurem a legalidade, a transparência e a economicidade da contratação. Dentre esses documentos, destaca-se a obrigatoriedade de apresentação da justificativa de preço, elemento essencial para comprovar que os valores pactuados estão compatíveis com os praticados no mercado. A justificativa de preço tem como objetivo demonstrar que a escolha da proposta contratual atende ao interesse público e respeita os princípios da vantajosidade e da eficiência.

2. OBJETO

Contratação de fornecedor para a aquisição de 01 (um) Portão deslizante em metalon revestido em lambri medindo 4,30 x 1,50, 01 (um) Portão social em metalon revestido em lambri 2,00 x 1,00 e 01 (uma) Lixeira em metalon revestido em lambri 0,70 x 0,60, além da pintura eletrostática, a fim de atender a necessidade de adequação das instalações físicas da sede do Pelotão da Polícia Militar de Capivari de Baixo.

3. IDENTIFICAÇÃO DO(A) CONTRATADO(A)

Nome ou Razão Social:	Bu Serralheria - Jadna Aparecida Souza.
Inscrição no CNPJ:	CNPJ 45.256.042/0001-23
Endereço:	Rua Vereador Adolfo Machado 809
Contato Telefônico:	Bairro Santo Antônio de Pádua
E-mail:	

4. PREÇO PROPOSTO

A valor da contratação decorrente da presente Dispensa de Licitação é de:	R$ 11.000,00

4. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Foi realizada pesquisa de preços pelo Município, devidamente formalizada por meio do documento “Estimativa da Despesa”, em consonância com o artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece os critérios para a estimativa de valores em contratações públicas. A pesquisa de preços abrangeu fontes confiáveis e variadas, incluindo cotações obtidas junto a fornecedores do ramo, dados de contratações similares realizadas por outros entes públicos e informações extraídas de painéis oficiais de preços, a fim de assegurar a representatividade dos valores de mercado. Essa abordagem técnica busca garantir a observância aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento. Verificou-se, a partir da análise dos dados coletados, que os valores estimados para a presente contratação direta por dispensa de licitação encontram-se compatíveis com os praticados no mercado, demonstrando-se, portanto, adequados e vantajosos para a Administração. Os preços apresentados atendem ao interesse

público, além de estarem alinhados com os valores de referência obtidos, o que reforça a viabilidade da contratação nos moldes propostos. Dessa forma, justifica-se a adoção dos preços indicados para a contratação, considerando que representam os melhores valores disponíveis no mercado, dentro dos parâmetros legais e técnicos exigidos. A contratação por dispensa de licitação, neste caso, mostra-se plenamente fundamentada, tanto sob o aspecto da legalidade quanto sob o da vantajosidade econômica, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e, especialmente, da economicidade e interesse público.

5. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
Local de data da assinatura:	Capivari de Baixo/SC, assinado na data constante da assinatura eletrônica.
Nome do servidor que elaborou o documento:	1º Sgt PM Rogério dos Santos Junior
Matrícula do servidor:	926600-3
Assinatura eletrônica do Servidor:	gov.br Documento assinado digitalmente ROGERIO DOS SANTOS JUNIOR Data: 26/11/2025 12:56:13-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br